

PORTARIA IPREMB Nº 446, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, RENATO CESAR DE OLIVEIRA
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 924, de 19 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Renato Cesar de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob nº 663.423.506-63, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, matrícula nº 0103396-4, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AN C6 84, devendo a mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



[Faint stamp text: IPREMB - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE BETIM - MG]

